



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 053/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 0007/2004 que Torna Efetivo após cumprido o Estágio Probatório o Servidor Sr. Nilton Munis dos Santos, no cargo de "Vigia" desta Câmara Municipal.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Após a Avaliação da Comissão desta Câmara favorável e cumprido o estágio probatório, **TORNA EFETIVO** o Servidor **NILTON MUNIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 274.852.001-78 e RG sob nº 658163-SSP/MT, para exercer o cargo de Vigia desta Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, conforme Concurso Público nº 001/2002, homologado em 08 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 09 de maio de 2002 e Portaria nº 090/2002.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 0007/2004 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 15 de outubro de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

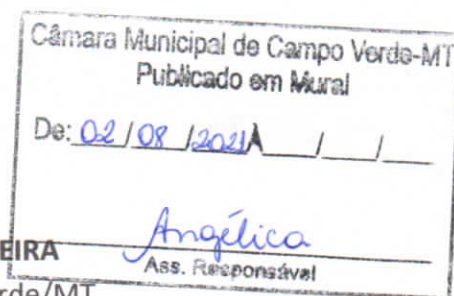
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.

Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 0007/2004

TORNA EFETIVO O SERVIDOR NILTON MUNIS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE VIGIA, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2002 desta Câmara e Lei nº 152/92.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Após a Avaliação da Comissão desta Câmara favorável e cumprido o estágio probatório, **TORNA EFETIVO** o Servidor **NILTON MUNIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 274.852.001-78 e RG sob nº 658163-SSP/MT, para exercer o cargo de Vigia desta Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, conforme Concurso Público nº 001/2002, homologado em 08 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 09 de maio de 2002 e Portaria nº 090/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 15 de outubro de 2004

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se, Publique-se,

WILDES MATEUS
Chefe de Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 053/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 0007/2004 que Torna Efetivo após cumprido o Estágio Probatório o Servidor Sr. Nilton Munis dos Santos, no cargo de "Vigia" desta Câmara Municipal.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

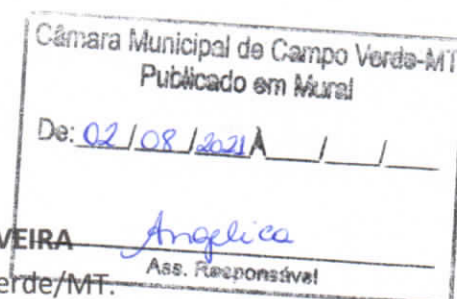
Artigo 1º – Após a Avaliação da Comissão desta Câmara favorável e cumprido o estágio probatório, **TORNA EFETIVO** o Servidor **NILTON MUNIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 274.852.001-78 e RG sob nº 658163-SSP/MT, para exercer o cargo de Vigia desta Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, conforme Concurso Público nº 001/2002, homologado em 08 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 09 de maio de 2002 e Portaria nº 090/2002.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 0007/2004 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 15 de outubro de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral